**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

RESOLUÇÃO ANP Nº XX, DE (DIA) DE (MÊS) DE 2018.

*Altera a Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural, e a Portaria ANP nº 206, de 29 de agosto de 2000, que estabelece os critérios de fixação do preço mínimo do petróleo, para incluir outra agência de informação.*

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 6º do Regimento Interno e pelo art. 7º do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo nº 48610.013074/2018-91 e as deliberações tomadas na xxª Reunião de Diretoria, realizada em (DIA) de (MÊS) de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

§ 4º .....................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

média mensal calculada a partir dos valores cotados diariamente pela PLATTS, referentes ao preço da Natural Gasoline Mt Belvieu LST pipe, ou pela ARGUS, referentes ao preço da Natural Gasoline Mt Belvieu Enterprise month 1, em dólares americanos por galão;

..............................................................................................................................................................

§ 5º .....................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

média mensal calculada a partir dos valores cotados diariamente pela PLATTS, referentes ao preço do Propane Mt Belvieu LST pipe Mo01, ou pela ARGUS, referentes ao preço do Propane Mt Belvieu LST month 1, em dólares americanos por galão;

média mensal calculada a partir dos valores cotados diariamente pela PLATTS, referentes ao preço do Butane Mt Belvieu LST pipe Mo01, ou pela ARGUS, referentes ao preço do Butane refinery grade Mt Belvieu LST month 1, em dólares americanos por galão;

..............................................................................................................................................................

§ 6º .....................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

média mensal calculada a partir dos valores cotados diariamente pela PLATTS, referentes ao preço do Henry Hub FDT, ou pela ARGUS, referentes ao preço do Natural gas hub Henry Hub day-ahead Index, em dólares americanos por milhão de BTU;

....................................................................................................................................................” (NR)

Art. 2º. A Portaria ANP nº 206, de 29 de agosto de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

III - Brent Dated e North Sea Dated: cotação do petróleo do Mar do Norte publicada diariamente pela PLATTS CRUDE OIL MARKETWIRE e pela ARGUS CRUDE, respectivamente;

..............................................................................................................................................................

IX - NWE: mercado localizado no Noroeste da Europa, considerado como referência na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN e ARGUS EUROPEAN PRODUCTS para o levantamento de preços de derivados do petróleo;

..............................................................................................................................................................

XI - PLATTS CRUDE OIL MARKETWIRE ou ARGUS CRUDE: publicação diária de cotações de tipos de petróleo, adotada como padrão no mercado internacional, para a formação de preços de cargas de petróleo;

XII - PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN ou ARGUS EUROPEAN PRODUCTS: publicação diária de cotações de produtos derivados de petróleo, adotada como padrão no mercado internacional, para a formação de preços de cargas de derivados;

....................................................................................................................................................” (NR)

“Art. 3º ................................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

PBrent é o valor médio mensal dos preços diários do petróleo Brent, cotados na PLATTS CRUDE OIL MARKETWIRE ou ARGUS CRUDE, em dólares americanos por barril, para o mês;

..............................................................................................................................................................

§ 4º .....................................................................................................................................................

I - à fração de destilados leves corresponderá o valor médio mensal dos preços da Gasoline 10 ppm Cargoes CIF NWE, cotados na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN, ou o valor médio mensal dos preços da Gasoline 95r 10ppm CIF NWE, cotados na ARGUS EUROPEAN PRODUCTS, em dólares americanos por tonelada;

II - à fração de destilados médios dos petróleos cujo teor de enxofre seja igual ou menor que o teor de enxofre do petróleo Brent corresponderá o valor médio mensal dos preços do ULSD 10 ppm Cargoes CIF NWE, cotados na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN, ou o valor médio mensal dos preços do Diesel French 10ppm CIF NWE, cotados na ARGUS EUROPEAN PRODUCTS, em dólares americanos por tonelada;

III - à fração de destilados médios dos petróleos cujo teor de enxofre seja maior que o teor de enxofre do petróleo Brent corresponderá o valor médio mensal dos preços do Gasoil 0.1% Cargoes CIF NWE, cotados na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN, ou o valor médio mensal dos preços do Gasoil Heating Oil French CIF NWE, cotados na ARGUS EUROPEAN PRODUCTS, em dólares americanos por tonelada;

IV - à fração de resíduos pesados dos petróleos cujo teor de enxofre seja igual ou menor que o teor de enxofre do petróleo Brent corresponderá o valor médio mensal dos preços do Fuel Oil 1% Cargoes CIF NWE, cotados na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN, ou o valor médio mensal dos preços do Fuel Oil 1% CIF NWE, cotados na ARGUS EUROPEAN PRODUCTS, em dólares americanos por tonelada;

V - à fração de resíduos pesados dos petróleos cujo teor de enxofre seja maior que o teor de enxofre do petróleo Brent corresponderá o valor médio mensal dos preços do Fuel Oil 3.5% Cargoes CIF NWE, cotados na PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN, ou o valor médio mensal dos preços do Pp Fuel Oil 3.5% S CIF NWE, cotados na ARGUS EUROPEAN PRODUCTS, em dólares americanos por tonelada.

§ 5º .....................................................................................................................................................

|  |  |
| --- | --- |
| Produto | Fatores de conversão (em barris/tonelada) |
| Gasoline 10 ppm Cargoes ou Gasoline 95r 10ppm | 8,330 |
| ULSD 10 ppm Cargoes ou Diesel French 10ppm | 7,460 |
| Gasoil 0.1% Cargoes ou Gasoil Heating Oil French | 7,460 |
| Fuel Oil 1% Cargoes ou Fuel Oil 1% | 6,450 |
| Fuel Oil 3.5% Cargoes ou Pp Fuel Oil 3.5% S | 6,325 |

” (NR)

“Art. 3º-A ..............................................................................................................................................

..............................................................................................................................................................

PBrent: é o valor médio mensal dos preços diários do petróleo Brent, cotados na PLATTS CRUDE OIL MARKETWIRE ou ARGUS CRUDE, em dólares americanos por barril, para o mês;

.....................................................................................................................................................” (NR)

“Art. 5º Na impossibilidade de utilização das publicações PLATTS CRUDE OIL MARKETWIRE, ARGUS CRUDE, PLATTS EUROPEAN MARKETSCAN e ARGUS EUROPEAN PRODUCTS para a obtenção das cotações internacionais referidas no art. 3º, serão utilizados os produtos similares mais próximos constantes de tais publicações ou mesmo outras publicações do gênero, a critério da ANP.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

DIRETOR-GERAL